



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 190/2023

DATA: 01/06/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Cirurgião Dentista ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. **Erasmus Paulo Carlotto Paganini**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista, nomeado por meio do Decreto n.º 023/2010, de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal